



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior, Deputada Paula Belmonte,

Venho por meio deste requerer, a vossa senhoria, com amparo no inciso III do § 3º do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a oitiva da servidora pública da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a Sra. **Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira**, para prestar esclarecimentos quanto aos estudos e diretrizes ambientais do Zoneamento Ecológico-Econômico dispostos na lei distrital nº 6.269/2019, também conhecida como Lei da Sustentabilidade do DF, para a bacia hidrográfica do Rio Melchior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a grave situação de poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e o qual delimita geograficamente as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia. O presente requerimento tem como objetivo subsidiar as discussões e deliberações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior. Como é sabido, o tema da água é um dos principais motivadores da criação desta CPI. Neste sentido, destacamos o papel da SEMA na formulação de políticas públicas ambientais e na presidência do Conselho de Recursos Hídricos do DF que, entre outros, estabeleceu a Classe de Enquadramento dos corpos hídricos superficiais no DF.

A Sra. Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira, servidora pública de carreira, é engenheira civil, especialista em recursos hídricos, com vasta experiência no planejamento e gestão territoriais e das águas do Distrito Federal, em relação à quantidade e qualidade de suas águas, mas principalmente no tocante aos riscos ecológicos e impactos dos padrões de ocupação urbana, caracterizados pelos altos índices de impermeabilização do solo e sua relação com a vazão de base dos corpos hídricos, notadamente do Rio Melchior.

Os estudos técnicos conduzidos por esta servidora, sobre uso e ocupação do solo e notadamente sobre as contribuições dos altos níveis de impermeabilização do solo em áreas urbanas, particularmente em áreas prioritárias de recarga de aquíferos, poderão trazer aspectos importantes sobre a influência da dinâmica urbana na bacia hidrográfica sobre o corpo hídrico, contribuindo para os trabalhos desta CPI.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem nortear toda a Administração Pública e, a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação do presente requerimento.

Brasília, 17 de setembro de 2025

GABRIEL MAGNO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 17/09/2025, às 14:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2327227 Código CRC: 06F14203.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

00001-00016091/2025-33

2327227v2